



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº 1095/2020

EMENTA - CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E RECONHECIMENTO COMO OSC (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL) A RADIO COMUNITARIA CANTAGALO FM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, dando seguimento a aprovação pela Câmara Legislativa que aprovou o projeto de lei 09/2020 sancionar a lei 1095/2020, no seguinte ato:

Art. 1º - Declara a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal e a qualificação e o reconhecimento como OSC (Organizações da Sociedade Civil) de Interesse Público, elencada pela Lei federal 13.019/2014 e posteriormente alterada pela Lei Federal 13.204/2015 à **Radio Comunitária Cantagalo FM**, caracterizada por ser prestadora de serviços de radiodifusão de utilidade pública, difusora de cultura e da cidadania.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo - PR, em 08 de maio 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº 1095/2020

EMENTA - CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E RECONHECIMENTO COMO OSC (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL) A RADIO COMUNITARIA CANTAGALO FM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, dando seguimento a aprovação pela Câmara Legislativa que aprovou o projeto de lei 09/2020 sancionar a lei 1095/2020, no seguinte ato:

Art. 1º - Declara a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal e a qualificação e o reconhecimento como OSC (Organizações da Sociedade Civil) de Interesse Público, elencada pela Lei federal 13.019/2014 e posteriormente alterada pela Lei Federal 13.204/2015 à **Rádio Comunitária Cantagalo FM**, caracterizada por ser prestadora de serviços de radiodifusão de utilidade pública, difusora de cultura e da cidadania.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo - PR, em 08 de maio 2020.



Jaír Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 86/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 93.996,00 (noventa e três mil novecentos e noventa e seis reais)
- Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Maio de 2020.



JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 1085 - Decreto nº 86/2020 de 07/05/2020		Especo	Nº Ano	
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	93.996,00	93.996,00
Transferência		Anulação de Dotações	999,00	0,00
Transferência		Anulação de Dotações	0,00	999,00
Despesa				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL				2.999,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Anulação		
04.122.0001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
190 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	4.999,00	
03.001 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO INO E COMÉRCIO		Anulação		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
04.122.0001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
3.1.90.24.02.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS				
400 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	8.996,00	
03.001 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO INO E COMÉRCIO		Anulação		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Acréscimo		
04.122.0001.2020 REFORMAS, AMP.LAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		Abertura		
3.3.90.33.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
500 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	499,00	
03.001 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO INO E COMÉRCIO		Anulação		
03.000 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Abertura		
04.122.0001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS				
3.3.90.33.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
600 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	499,00	
03.001 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO INO E COMÉRCIO		Anulação		
03.000 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura		
04.122.0001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO				
3.3.90.33.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
600 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	14.000,00	
03.001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação		
03.003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA		Abertura		
15.452.0502.2015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS				
3.3.90.33.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1200 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	29.000,00	
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0901.2024 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE				
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO				
1700 0000 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	85.000,00	
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2027 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
3.3.90.33.00.00 MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1840 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	12.000,00	
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2000 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	9.999,00	
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2100 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	9.999,00	

Emílio por GABRIEL DE OLIVEIRA FADULA, na varzea 55441

07/05/2020 10:36:28